



29/02/2024, QUINTA –FEIRA

02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



PREFEITURA DE PRACU-UBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRACUÚBA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como equipe de apoio nos processos de contratações instaurados e fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos Decretos Municipais nº 09 e 10/2024-GAB/PMP, no âmbito do Município de Pracuúba-AP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Pracuúba e considerando a publicação da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 09 e 10/2024-GAB/PMP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de apoio do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições nos processos de contratações instaurados e fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos Decretos 09 e 10/2024-GAB/PMP, no âmbito do Município de Pracuúba-AP.

- **ELDER OLIVEIRA DOS PASSOS;**
- **GERSON PONTES SOUZA;**
- **ROBSON FERREIRA NASCIMENTO.**

Art. 2º Os servidores acima designados poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico no desempenho de suas atividades.

Art. 3º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Leovaldo, 29 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba